



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2021

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **OLIVEIRA & MÍSSIO TRANSPORTES LTDA - ME**, ambos já qualificados no Contrato nº 133/2021, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato supra em 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Acrescer 10 km/dia na linha 08, resultando em 88 Km/Dia com o valor total da diária de R\$ 422,40 (quatrocentos e vinte e dois reais com quarenta centavos).

Acrescer 08km/dia na linha 20, resultando em 98km/dia com o valor total da diária de R\$ 460,60 (quatrocentos e sessenta reais com sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 09 de julho de 2021.

DOUGLAS FONTANA

Contratante

OLIVEIRA & MÍSSIO TRANSPORTES LTDA - ME

Contratada